



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3708, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1° DA PORTARIA N° 1774, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES - COMDEC.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao e-mail protocolizado sob o n° 538555, datado de 24 de agosto de 2018,

Considerando o Decreto n° 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC;

Considerando a Lei Municipal n° 3.184, de 03 de setembro de 2012, que organiza a Coordenação municipal de Defesa Civil - COMDEC;

RESOLVE:

Art.1° - Fica alterado o Artigo 1° da Portaria n° 1774, de 14 de agosto de 2020, que designa Comissão de Defesa Civil do Município de Nova Venécia-ES-COMDEC, ficando assim distribuída:

GRUPO PERMANENTE

- **EVERTON LEONARDO DE MENEZES** - Agente de Defesa Civil - Gabinete do Prefeito
- **ELSON LUIS SCHNEIDER** - Secretaria de Administração
- **LUCIMAR PIANISSOLA** - Secretaria de Obras e Transportes.
- **SEBASTIÃO DE SÁ PEREIRA** - Secretaria de Obras e Transportes
- **DANIELLE FALCÃO ALVES** - Secretaria de Ação Social.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Parte integrante da Portaria nº 3708, de 24 de agosto de 2020.

GRUPO DE EMERGÊNCIA

- **EDIVANDO DA SILVA** - Secretaria de Obras e Transportes
- **EDISON INENQUE SOARES** - Secretaria de Obras e Transportes
- **MAURÍCIO SANTOS CARNIELLI** - Secretaria de Planejamento
- **FELIPE BARBOSA DOS SANTOS** - Secretaria de Saúde
- **ANDRE NETO ZEN** - Secretaria de Educação
- **GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO** - Câmara de Vereadores
- **ALIPIO JÚNIOR DE FREITAS** - Secretaria de Planejamento
- **ARTHUR PERUCHI RIGUETTE** - Secretaria de Planejamento
- **MARCIA SCHEPPA DOS REIS** - Secretaria de Ação Social
- **ERMERSON RODRIGUES MACHADO** - Secretaria de Meio Ambiente
- **MAURÍCIO MAIER** - Secretaria de Meio Ambiente
- **NATALINO CASSARO** - Secretaria de Agricultura
- **RÔMULO DA SILVA BAIA** - Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**